

Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito para a Prefeitura Municipal de Votuporanga de imóveis urbanos para a "Implantação de Centro Cultural na Estação Ferroviária e Construção de Casas Populares na área no Triângulo de Reversão"; Os imóveis assim se descrevem e caracterizam conforme Termo de Transferência nº 733/2011 - NBP 3990003-0000 - as divisas desta área inicia-se no ponto "1", situado em normal ao km 302+062,50 m, afastado 15,00 m do eixo da linha férrea principal, lado direito do sentido crescente da quilometragem; Daí segue em reta, com rumo 84°32'32" SW e distância de 55,00 m, até o ponto "2", afastado 15,00 m do eixo da linha férrea principal; Daí deflete à esquerda e segue em reta, com rumo 5°27'28" SE e distância de 8,00 m, até o ponto "3", afastado 7,00 m do eixo da linha férrea principal; Daí deflete à direita e segue em reta, com rumo 84°32'32" SW e distância de 322,00 m, até o ponto "4", afastado 7,00 m do eixo da linha férrea; Daí deflete à direita e segue em reta, com rumo 5°27'28" NW e distância de 8,00 m, até o ponto "5", afastado 15,00 m do eixo da linha férrea principal; Daí deflete à esquerda e segue em reta, com rumo 84°32'32" SW e distância de 323,00 m, até o ponto "6", situado em normal ao km 302+762,50 m, afastado 15,00 m do eixo da linha férrea principal, lado direito do sentido crescente da quilometragem, confrontando do ponto "1" ao ponto "6", com propriedade da FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.; Daí deflete à direita e segue em reta, com rumo 5°27'28" NW e distância de 35,00 m, até o ponto "7", confrontando com o lote 02 do cadastro municipal 50.11.15.05.02; Daí deflete à direita e segue em reta, com rumo 84°32'32" NE e distância de 700,00 m, até o ponto "8", confrontando com os lotes 02 e 28 do cadastro municipal 50.11.15.05, rua da Estação e rua Thomaz Paes da Cunha Filho; Daí deflete à direita e segue em reta com rumo 5°27'28" SE e distância de 35,00 m, até o ponto "1", início desta descrição, confrontando com propriedade da COACAVO - Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Votuporanga, cadastro municipal 50.11.14.20.01. Beneficiárias: NBP 4440540 - Armazém/Galpão - construção em estrutura e paredes de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de fibrocimento, instalações

elétricas e hidráulicas, com área construída de 1.709,00 m²; NBP 4440541 - Estação - construção em estrutura e paredes de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de barro, instalações elétricas e hidráulicas, com área construída de 376,00 m²; NBP 4440549 - Depósito - DEMOLIDO - construção em estrutura e paredes de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de barro, instalações elétricas e hidráulicas, com área construída de 32,00 m². Consta do levantamento Terra Foto, sem laudo de baixa e não consta do levantamento TREVISAN. NBP 3990006-0000 - as divisas desta área tem início no ponto L, situado em normal a Est. 4369+4,00 = km 303+151,70 m afastado 15,00 m do eixo da linha férrea lado esquerdo sentido crescente da quilometragem, daí segue perpendicularmente ao eixo da linha férrea por uma reta pelo alinhamento divisório até o ponto M, na distância de 320,00 m, no ponto M, faz uma deflexão para a esquerda, de 90°, seguindo por uma reta até o ponto N, na distância de 63,00 m, no ponto N, faz uma deflexão para a esquerda, de 60° seguindo por uma reta até o ponto O, na distância de 215,00 m, no ponto O, faz uma deflexão para a direita, de 5°43', seguindo por uma reta até o ponto P, na distância de 31,00 m, no ponto P, seguem por uma curva à direita, de 105,34 m de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto Q, na distância de 148,53 m, do ponto Q, seguem por uma reta tangente à curva anterior até o ponto R, na distância de 26,00 m, no ponto R, faz uma deflexão para a direita de 2°54'30", seguindo por uma reta até o ponto S, na distância de 57,00 m, no ponto S seguindo em reta até o ponto 1, na distância de 61,00 m, no ponto 1, faz uma deflexão para a esquerda de 90°, seguindo por uma reta até o ponto 2, na distância de 30,00 m, no ponto 2, faz uma deflexão para a esquerda de 90°, seguindo por uma reta até o ponto T, na distância de 77,00 m, no ponto T, segue por uma reta até o ponto U, na distância de 43,00 m, no ponto U, faz uma deflexão para a direita de 2°54'30", seguindo por uma reta até o ponto V, na distância de 24,00 m, do ponto V, seguem por curva à direita de 105,34 m de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto X, na distância de 148,53 m, no ponto X seguem por uma reta tangente à

curva anterior até o ponto Y, na distância de 30,00 m, do ponto Y, seguem por uma curva à direita, de 164,14 m de raio, tangente ao alinhamento anterior, até o ponto Z, na distância de 64,01 m, situado em normal ao Est. 4350 = km 302+763,70 m afastado 19,50 m do eixo da linha férrea, do ponto Z, deflete a esquerda e segue em reta pelo alinhamento divisório paralelo ao eixo da linha férrea até o ponto 3, por uma distância de 60,00 m, com um afastamento de 20,00 m do eixo da linha férrea do ponto 3 segue em curva a direita pelo alinhamento divisório paralelo ao eixo da linha férrea até o ponto 4 com um desenvolvimento de 273,20 m e com afastamento de 20,00 m do eixo da linha férrea, do ponto 4 segue em reta pelo alinhamento divisório paralelo ao eixo da linha férrea até o ponto L por uma distância de 67,00 m, ponto L origem desta descrição. Confrontando do ponto L-M com CESP - Cia Energética de São Paulo Vila Residencial - Usina Marechal Rondon, CESP - Cia Energética de São Paulo - Subestação de Votuporanga, Usina Termoeletrica "Marechal Rondon", CESP - Cia Energética de São Paulo e Estrada Municipal, do ponto M-N com David Bento da Costa, do ponto N-O, O-P, P-Q, Q-R, R-S, S-1, 1-2, 2-T, T-U, U-V, V-X, X-Y e Y-Z com Reynaldo Izauro Dazzi, do ponto Z-L com RFFSA - Rede Ferroviária Federal;

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se, exclusivamente, para a Implantação de Centro Cultural na Estação Ferroviária e Construção de Casas Populares na área no Triângulo de Reversão no município de Votuporanga.

Art. 3º A presente cessão provisória é válida até a conclusão do processo de incorporação do imóvel ao Patrimônio da União ocasião em que poderá ser substituída por instrumento de cessão definitivo, mediante autorização expressa da autoridade competente e após o devido procedimento administrativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANGELINA DE ALMEIDA PINHO

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL Em 14 de outubro de 2011

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46206.001531/2010-94	017144388	Banco Bradesco S.A.	DF
2	46206.015391/2009-06	017134111	Goia's Verde Alimentos Ltda.	DF
3	46206.017167/2009-41	017144264	Indústria e Comércio de Alimentos Tia Quita Ltda.	DF
4	46206.001519/2010-80	017133131	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia Ltda.	DF
5	46286.000318/2010-58	017196281	Multicenter Confeccões Ltda.	DF
6	46206.002684/2010-59	017145228	Pneuline Pneus e Serviços Ltda.	DF
7	46206.016920/2009-81	017147018	Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda.	DF
8	46207.004498/2009-19	018769438	EDK Mineração S.A.	ES
9	46208.003886/2009-64	016707974	Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	GO
10	46208.004630/2009-74	016707290	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
11	46208.004635/2009-05	016705980	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
12	46208.004641/2009-54	016705921	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
13	46208.004643/2009-43	016705904	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
14	46208.004644/2009-98	016705891	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
15	46208.004645/2009-32	016705682	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
16	47747.000255/2008-78	014783070	Losango Promoções de Vendas Ltda.	MG
17	47747.000255/2008-78	014783070	Losango Promoções de Vendas Ltda.	MG
18	47747.000256/2008-12	014783037	Losango Promoções de Vendas Ltda.	MG
19	47747.000257/2008-67	014772256	Losango Promoções de Vendas Ltda.	MG
20	47747.000270/2008-16	014808161	Losango Promoções de Vendas Ltda.	MG
21	46248.001721/2007-10	014576171	Neon Uberlândia Comunicação Visual Ltda.	MG
22	46458.000661/2009-12	018103073	Múltipla Gestão de Pessoas Ltda.	MS
23	46318.000995/2007-11	012871427	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
24	46318.001005/2007-61	012870692	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
25	46318.001007/2007-51	012870714	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
26	46318.001009/2007-40	012870730	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
27	46318.001011/2007-19	012870757	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
28	46318.001014/2007-52	012871281	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
29	47533.002340/2009-67	016111851	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
30	47533.002353/2009-36	016111931	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
31	47533.002354/2009-81	016111966	Agro Industrial Parati Ltda.	PR
32	47533.000788/2009-46	016179021	AMPM Alto da XV Conveniências Ltda.	PR
33	47533.000794/2009-01	016179013	AMPM Alto da XV Conveniências Ltda.	PR
34	46318.002871/2008-51	016117271	Associação Educacional São José	PR
35	47533.001058/2008-81	016039432	Associação Paranaense para o Desenvolvimento do Potencial Humano	PR
36	47533.005226/2008-16	016112679	Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - MAS	PR
37	47533.000924/2008-17	016055012	Brasilsat Harald S.A.	PR
38	47533.000936/2008-41	016079990	Brasilsat Harald S.A.	PR
39	46293.002222/2009-66	016132904	Cobraseg Serviços de Vigilância e Segurança S/S Ltda.	PR
40	46318.002734/2008-16	016115970	Colorado Couros Company Indústria e Comércio Ltda.	PR
41	46293.000889/2009-24	016195086	Companhia Iguazu de Café Solável	PR
42	47998.009011/2009-80	021710708	Construtora Marques da Costa Ltda.	PR
43	47533.001695/2009-39	016179366	Construtora Pussoli S.A	PR

44	47533.002543/2007-91	012867993	Digitech Tecnologia e Serviços Ltda.	PR
45	46319.000472/2009-26	011150211	Expresso Princesa dos Campos S.A.	PR
46	47998.010617/2009-68	021719012	Flamin Mineração Ltda.	PR
47	47998.010619/2009-57	015852041	Flamin Mineração Ltda.	PR
48	47533.004301/2008-13	016123077	Florença Veículos S.A.	PR
49	47533.004520/2008-01	016191510	Florença Veículos S.A.	PR
50	46294.000012/2009-23	016125533	Fouad Center New Time YKY Comércio de Manufaturados Ltda.	PR
51	47533.001418/2009-26	016179811	Gandhi Grupo de Atendimento Domiciliar Integrado Ltda.	PR
52	46293.004437/2008-31	016113098	Marcelo Augusto de Araújo	PR
53	47533.001422/2008-11	016020979	Município de Apucarana (Prefeitura do)	PR
54	47533.001830/2009-46	004714792	Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	PR
55	47533.001831/2009-91	004714784	Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	PR
56	47533.003299/2009-46	019740841	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PR
57	47533.001551/2009-82	016164997	Resispress Indústria e Comércio Ltda.	PR
58	47533.001607/2009-07	004715772	Resispress Indústria e Comércio Ltda.	PR
59	47533.001985/2009-82	004715870	Resispress Indústria e Comércio Ltda.	PR
60	47533.001988/2009-16	004715853	Resispress Indústria e Comércio Ltda.	PR
61	47533.001826/2007-16	012876917	Rimapar Ltda.	PR
62	47533.003060/2009-76	016177436	Sadia S.A.	PR
63	46293.001929/2009-55	016132769	Salustiano e Silva Filho Ltda.	PR
64	47533.001531/2009-10	016179579	Salva Serviços Médicos de Emergência S/C Ltda.	PR
65	46259.001582/2010-09	021866717	Saver Resinas e Produtos Químicos Ltda.	PR
66	46259.001584/2010-90	021886709	Saver Resinas e Produtos Químicos Ltda.	PR
67	47533.001620/2009-58	016173201	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	PR
68	47533.001709/2009-14	016173171	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	PR
69	47533.001785/2009-20	016178840	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	PR
70	47533.001788/2009-63	016178858	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	PR
71	47533.002187/2009-78	004716116	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	PR
72	47533.003267/2009-41	011144351	Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba	PR
73	47533.003780/2008-51	016103734	Udo Heuer S.A. Indústria e Comercio	PR
74	47533.003797/2008-16	016103751	Udo Heuer S.A. Indústria e Comércio	PR
75	46293.004542/2008-70	016152433	Usaciga Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A.	PR
76	46318.003160/2008-01	016116593	Usaciga Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A.	PR
77	46293.002830/2009-71	016137493	Usina Central do Paraná S.A. Agrícola Indústria e Comercio	PR
78	47533.003146/2008-18	016145984	Utida Clínica Ortodôntica S/C Ltda.	PR
79	46293.000973/2009-48	016196236	V.L. Agro Industrial Spaciari Ltda.	PR
80	46293.000976/2009-81	016196198	V.L. Agro Industrial Spaciari Ltda.	PR
81	46016.006337/2008-18	019233647	Valorem Ind. e Comércio de Madeiras e Assessoria Florestal Ltda.	PR
82	46293.003438/2008-68	016108507	Vanessa Lujete & Araújo Ind. e Comércio de Confeccões Ltda.	PR
83	46293.003439/2008-11	016108493	Vanessa Lujete & Araújo Ind. e Comércio de Confeccões Ltda.	PR
84	46293.003440/2008-37	016108477	Vanessa Lujete & Araújo Ind. e Comércio de Confeccões Ltda.	PR
85	46617.003447/2004-25	007666845	Indústria de Plásticos Herc Ltda.	RS
86	46301.001611/2009-28	016384156	Rino Engenharia Ltda.	SC
87	46301.001614/2009-61	016384181	Rino Engenharia Ltda.	SC
88	46301.001619/2009-94	016384237	Rino Engenharia Ltda.	SC
89	46301.001620/2009-19	016384245	Rino Engenharia Ltda.	SC
90	46301.001613/2009-17	016384172	Rino Engenharia Ltda.	SC
91	46250.001356/2000-01	000416258	Adimil Mendes Júnior Guaratinguetá	SP
92	46259.0081177/2010-91	022595198	Antor Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	SP
93	46266.014646/2007-39	015639347	Associação Beneficente Jesus José e Maria	SP
94	46259.006389/2007-51	013611208	Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba	SP
95	46259.009620/2009-20	015531686	Centurion Segurança e Vigilância S/C Ltda.	SP
96	46259.002234/2007-45	008296201	Conserv Engenharia Manutenção Ltda.	SP
97	46259.003751/2009-01	015892824	Cosan Indústria e Comércio	SP
98	46761.000106/2003-53	008972028	Ferrobán Ferrovias Bandeirantes S.A.	SP
99	46259.010042/2009-74	021883688	FSF Empreiteira de Obras S/C Ltda. ME	SP
100	46256.001602/2008-49	015978125	Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	SP
101	46256.001603/2008-93	015978133	Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	SP
102	46256.001604/2008-38	015978141	Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	SP
103	46256.001606/2008-27	015978168	Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília	SP



104	46219.022311/2009-11	015932044	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.	SP
105	46258.001010/2009-98	015558517	Gussln - Central de Assistência ao Produtor Ltda.	SP
106	46266.004708/2008-85	015643603	Mac Tradição Indústria Gráfica e Editora Ltda.	SP
107	46258.003894/2008-34	015372707	Mogi Engenharia Civil e Com. de Mat. de Construção Ltda.	SP
108	46435.000241/2009-96	015810496	Montec Montagem Terceirização e Componentes Ltda.	SP
109	47998.007528/2009-34	019392290	Município de Americana (Prefeitura do)	SP
110	46259.009773/2009-77	015497747	Município de Piracicaba (Prefeitura do)	SP
111	46256.001643/2009-16	015458369	Neuza Cirilo Perão	SP
112	46256.001710/2009-01	015416721	Neuza Cirilo Perão	SP
113	46256.001213/2009-02	015415121	Paulo Renato Alves de Souza	SP
114	46256.001215/2009-93	015415074	Paulo Renato Alves de Souza	SP
115	46256.001212/2009-50	015415091	Paulo Renato Alves do Souza	SP
116	46256.001219/2009-71	015414841	Paulo Renato Alves do Souza	SP
117	46259.000072/2010-14	015991997	S.W.V Válvulas Industriais Ltda.	SP
118	46259.000074/2010-03	021881260	S.W.V Válvulas Industriais Ltda.	SP
119	46259.000075/2010-40	015992004	S.W.V Válvulas Industriais Ltda.	SP
120	46259.000619/2009-99	015990290	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais para Construção Ltda.	SP
121	46259.000619/2009-44	015990303	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais para Construção Ltda.	SP
122	46259.000619/2009-33	015990311	Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais para Construção Ltda.	SP
123	46259.001591/2010-91	021886660	Saver Resinas e Produtos Químicos Ltda	SP
124	46259.001581/2010-56	021886733	Saver Resinas e Produtos Químicos Ltda.	SP
125	46259.001585/2010-34	021886687	Saver Resinas e Produtos Químicos Ltda.	SP
126	46256.002005/2009-12	015457991	Sol e Vida Comunicação Visual Ltda. ME	SP
127	46259.005289/2007-15	013606794	SP Participações Ltda.	SP
128	46256.002641/2009-44	015924505	Teotônio Figueira da Silva - ME	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46208.002356/2009-07	506.216.438	Elmo Engenharia Ltda.	GO
2	46210.000682/2003-37	100.023.720	Rosch Administradora de Serviços de Informática Ltda.	MT
3	46210.000686/2003-15	505.149.281	Rosch Administradora de Serviços de Informática Ltda.	MT
4	47533.000644/2003-02	100.023.444	Auto Viação Marechal Ltda.	PR
5	46293.001329/2003-00	705.004.767	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Alto Alegre)	PR
6	46293.002780/2006-89	505.765.691	Jorge Rudney Atalla (Fazenda Pontal do Tigre)	PR
7	46293.001206/2004-41	505.355.116	Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina	PR
8	46293.001254/2003-59	505.199.351	Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda.	PR
9	46218.010309/2003-14	218042	Associação Caridade Santa Casa do Rio Grande	RS
10	46218.010309/2003-14	218042	Associação Caridade Santa Casa do Rio Grande	RS
11	46256.003339/2008-22	100.131.891	Sol e Vida Comunicação Visual Ltda. ME	SP

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46208.004636/2009-41	016705971	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
2	46208.004637/2009-96	016705963	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
3	46213.006464/99-75	002592495	Construtora Pontes Ltda.	PE
4	47533.001269/2008-14	016057171	Plaenge Empreendimentos Ltda.	PR

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46208.004631/2009-19	016707281	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
2	46208.004632/2009-63	016707273	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
3	46208.004633/2009-16	016707265	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
4	46208.004634/2009-52	016705998	Novo Mundo Moveis e Utilidades Ltda.	GO
Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
1	47533.001895/2000-53	051558	Lembrasul Supermercados Ltda.	PR
2	47533.000679/2001-71	0713	Mar e Terra Confeccões Ltda.	PR
3	46670.000420/2005-17	505.461.005	Madeira Irmãos Pinheiro Ltda.	RJ
4	46666.002262/2005-07	505.556.529	Roqueixi Malharia e Confeccão Ltda.	RJ
5	46215.022951/2004-57	505.342.227	Via Olimpia Confeccões Ltda.	RJ
6	46266.014647/2007-83	506.003.248	Associação Beneficente Jesus José e Maria	SP
7	46219.019047/2003-43	505.188.511	Instituto Educação São Gonçalo S/C Ltda.	SP

2. Pelo não conhecimento do recurso de auto de infração ou da notificação de débito

2.1 - por ser intempestivo

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46206.017029/2009-61	017142644	Turbo Motoboy Entregas de Documentos Ltda.	DF
2	46206.009396/2009-91	017184703	Viação Valmir Amaral Ltda.	DF
3	46240.001322/2009-91	0169665008	Wellington Vilela Pinto Coelho	MG

2.2 Por ausência de pressuposto de admissibilidade.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46290.000751/2009-55	016618424	P.S. Montagem Ltda.	GO
2	46290.000755/2009-33	016618467	P.S. Montagem Ltda.	GO
3	46474.003628/2009-38	015463354	CC Instrumentos de Medição Ltda.	SP
4	46474.004107/2009-06	015464199	Cival Acessórios Industriais Ltda.	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46215.019175/2005-99	505.503.395	Condomínio do Edif. Alvorada	RJ
2	46473.000619/2005-71	505.446.618	Square Fitness Empreendimentos Ltda.	SP
3	46473.002214/2003-14	505.152.797	Uni-Press Indústria e Comércio de Eletrônica Ltda.	SP

3) Em apreciação de recurso de ofício:

3.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46318.000903/2008-83	016045301	Editora Central Ltda.	PR
2	46216.001011/2009-29	012342181	Engecon Engenharia Comércio e Indústria Ltda.	RO
3	46617.006290/2008-13	012586234	Fruticultura Malke Ltda.	RS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011101700083

3.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46207.001878/2009-93	016506308	Expresso Santa Paula Ltda.	ES
2	46208.004374/2009-15	016720776	Vilson Correa Guimarães	GO
3	46211.005906/98-69	0248050328	Epaminondas Ramos Bandeira	MG
4	46247.001795/2008-47	019047461	JR Higienização Ltda.	MG
5	46247.001794/2008-01	019047452	JR Higienização Ltda.	MG
6	47747.001881/2009-62	017221561	Lanches Mano a Mano Ltda.	MG
7	47747.007038/2007-28	014801027	LBH Serviços Ltda.	MG
8	47747.000251/2009-71	019075596	Maison da Lingerie Ltda.	MG
9	47747.000252/2009-15	019075618	Maison da Lingerie Ltda.	MG
10	46211.018151/98-90	000834955	Peter de Souza	MG
11	46210.005384/2008-48	018044832	Arflux Júnior e Ribeiro Ltda.	MT
12	46306.000062/2008-43	012830097	Schroeder & Cia. Ltda. ME	MT
13	46210.000570/2008-91	018030254	Sérgio Galdino da Silva	MT
14	46224.004592/2007-90	017645336	Maria Aparecida de Carvalho Souza	PB
15	47533.000876/2009-48	016172566	Losango Promoções de Vendas Ltda.	PR
16	46319.000739/2009-85	016090624	Moacir Palhano dos Anjos	PR
17	46317.000938/2007-41	012867187	Pawlowski e Pawlowski Ltda.	PR
18	46318.000516/2004-13	010966391	Salwa El Sayed - ME	PR
19	46293.004546/2008-58	016152476	Usaciga - Açúcar Álcool e Energia Elétrica S.A.	PR
20	46216.001839/2008-04	012336068	Indústria e Comércio Metalúrgica Fausto Ltda.	RO
21	46216.002033/2008-25	012336157	Moria Com. de Móveis e Eletro Ltda.	RO
22	46617.004301/2004-05	002276593	Thá Engenharia Ltda.	RS
23	46473.010388/2007-76	015775992	Edifício The Word Executive Flat	SP
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46736.000417/2003-20	505.137.411	Solução Rhesus S/C Ltda.	SP

3.4 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46293.000160/2008-77	016088425	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância	PR
2	47533.000947/2008-21	016032560	Ateced Assistência Técnica e Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	PR
3	46317.001280/2009-57	019713037	Coopavel Cooperativa Agroindustrial	PR
4	47533.003233/2009-56	019749058	R. Sartori Ltda.	PR
5	47533.004156/2008-71	016051441	Soares e Souza Com. e Reciclagem de Plásticos	PR
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	47533.003364/2003-48	705.005.305	Home Light Ind. e Comércio de Vidros Ltda.	PR
2	47533.000877/2009-92	506.214.788	Losango Promoções de Vendas Ltda.	PR
3	46259.005294/2008-09	100.122.736	Sociedade Operária Humanitária	SP

4) Pelo arquivamento em razão de:

4.1 - Incidência da prescrição prevista §1º do art. 1º da Lei 9.873/99

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46206.010071/2000-13	001014412	Agropalmas Agropecuária do Palmas S.A.	DF
2	46206.000829/2002-77	005339260	Work Distribuidora e Serviços Ltda.	DF
3	46245.000305/2001-39	004886780	Pamargli Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	MG

4.2 - Remissão prevista no art. 14 da Lei 11.941/2009.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	46208.011488/2001-64	006221301	MGM Ind. e Comércio de Roupas Ltda.	GO

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu:

a) Declarar nula a decisão de anterior da CGR.

b) Conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, para manter a decisão de procedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	47533.003919/2005-13	011023554	Volkswagen do Brasil Ltda.	PR

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu:

a) Declarar nula a decisão de anterior da CGR.

c) Conhecer e negar provimento ao recurso de ofício, para manter a decisão de improcedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
1	47533.004381/2005-64	012844934	Cabral & Belinato Supermercado Ltda.	PR

HÉLIDA ALVES GIRÃO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Portaria Nº 54, de 9 de Setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de setembro de 2011, Seção 1, pág. 152, em seu Art. 6º, § 1º:

Onde se lê: "... inscritos, vagas captadas, encaminhados e habilitados ao seguro-desemprego...";

Leia-se: "... inscritos, vagas captadas, encaminhados, colocados no mercado de trabalho e habilitados ao seguro-desemprego...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIA

Em 11 de outubro de 2011

Pedido de alteração estatutária

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de alteração estatutária, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo:	46211.005079/2008-46
Entidade:	Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins - FESEMPRE.
CNPJ:	23.771.314/0001-93

Representação Estatutária: Coordenação das entidades a ela filiadas que tenha representação da categoria profissional dos Servidores e dos Empregados Públicos Cívicos dos poderes Estaduais e Municipais, administração direta e indireta, inclusive dos servidores sob contrato administrativo, dos exercentes de cargos comissionados e de funções públicas, enfim, de todos os profissionais vinculados juridicamente à administração pública, independentemente do regime jurídico com abrangência Interestadual, com base territorial abrangendo os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins.

Obs: As entidades de grau superior coordenam o somatório da representação das entidades a elas filiadas.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no que consta do Processo nº 50500.018253/2010-57, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do texto do PER - Programa de Exploração da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba - Teresópolis - Entr. BR-040(A), explorado pela Concessionária Rio - Teresópolis S/A.

Art. 2º As ações realizadas no texto consistem em:

I - Atualização das obrigações conforme as alterações realizadas nos processos de revisão do PER e nas modificações dos cronogramas de serviços e obras, aprovadas pelas Resoluções constantes do Anexo I da presente Portaria; e

II - Correções gramaticais moderadas relacionadas a ortografia, concordância e regência possíveis, preservando seu conteúdo.

Art. 3º O texto atualizado do PER consta no referido processo e será disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO MONDOLFO

ANEXO I

REVISÃO	RESOLUÇÃO	DATA	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
11ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	349	14/11/2003	17/11/2003
12ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	718	31/08/2004	03/09/2004
13ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	1.107	30/08/2005	02/09/2005
14ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	1.607	29/08/2006	31/08/2006
15ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	2.302	26/09/2007	28/09/2007
16ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	2.865	27/08/2008	29/08/2008
1ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	3.223	18/08/2009	24/08/2009
17ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP	3.224	26/08/2009	27/08/2009
18ª Revisão da Tarifa Básica de Pedágio - TBP e 2ª Revisão Extraordinária	3.567	25/08/2010	27/08/2010

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentado no que consta do Processo nº 50505.011725/2011-81, resolve:

Art. 1º Aprovar a postergação no cronograma de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER da Rodovia BR-393/RJ, trecho Div.MG/RJ - Entr. BR-116 (Dutra) e respectivos acessos, explorada pela Concessionária Rodovia do Aço S.A., para o ano subsequente, em função de inexecuções apuradas no exercício anterior, conforme disposto no Parecer Técnico nº 054/2011/GEINV/SUINF, de 12/09/2011.

Art. 2º Os efeitos financeiros na Tarifa Básica de Pedágio serão considerados na próxima revisão ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO MONDOLFO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

DESPACHOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Processo CNMP nº 0.00.000.001414/2011-17

Requerente: Lílian Anderle

DESPACHO

(...) Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Diante do caso relatado, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E

ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP nº 0.00.000.001255/2011-51

Requerente: Luciano Silva

DESPACHO

(...) Assim, tendo em vista a falta de providências a serem adotadas por este Conselho Nacional, archive-se o feito nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E

ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP nº 0.00.000.000285/2011-40

Requerente: Edivaldo Manoel da Silva

DESPACHO

(...) Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E

ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Processo CNMP nº 0.00.000.001235/2011-80

Requerente: Carlos Alberto Júnior - Ouvidor Nacional

DESPACHO

(...) Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E

ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP nº 0.00.000.001238/2011-13

Requerente: Mário de Queiroz Pierre Filho

DESPACHO

(...) Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E

ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

RETIFICAÇÃO

Na Pauta da 10ª Sessão Ordinária do CNMP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 13/10/2011, pág. 145, no item 103, referente ao Processo CNMP 0.00.000.000163/2011-53, onde se lê: "Relator(a): Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho", leia-se: "Relator(a): Cons. Maria Ester Henriques Tavares (Corregedora Nacional em substituição)".

COORDENAÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 915 Data:13/10/2011 Hora:11:53

RELATÓRIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo : 0.00.000.001449/2011-56

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Fortaleza/CE

Relator : Alessandro Tramuja Assad

Processo : 0.00.000.001448/2011-10

Tipo Proc: Procedimento de controle administrativo - PCA

Origem : Novo Progresso/PA

Relator : Cláudia Maria de Freitas Chagas

Processo : 0.00.000.001412/2011-28

Tipo Proc: Pedido de providências - PP

Origem : São Paulo/SP

Relator : Almino Afonso Fernandes

Processo : 0.00.000.001438/2011-76

Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP

Origem : Almenara/MG

Relator : Mario Luiz Bonsaglia

Processo : 0.00.000.001441/2011-90

Tipo Proc: Pedido de providências - PP

Origem : Brasília/DF

Relator : Alessandro Tramuja Assad

Processo : 0.00.000.001440/2011-45

Tipo Proc: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo - RIEP

Origem : Arujá-Grande/SP

Relator : Adilson Gurgel de Castro

ALCIDIA SOUZA

Coordenadora

SG/CNMP

PLENÁRIO

DECISÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

PROCESSO: RIEP Nº 0.00.000.002083/2010-51

RELATOR: Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia

REQUERENTE: Maria Aparecida Gonçalves Pinheiro

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

(...)Ante o exposto, determino o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 46, X, "b", do RICNMP.

Sem prejuízo, encaminhe-se cópia integral deste expediente à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se o caso, adoção das providências eventualmente cabíveis quanto aos fatos narrados pela requerente.

Intime-se a requerente.

MARIO LUIZ BONSGAGLIA

Relator

DECISÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Representação por Inércia ou Excesso de Prazo

nº 0.00.000.001000/2011-98

Requerente: JOSI NUNES - DEPUTADA ESTADUAL /

TO

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE

TOCANTINS

RELATOR: CLAUDIA CHAGAS